



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Extraordinária de 21-10-2019

Ata nº 22

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nôvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 18-10-2019

Operações Orçamentais	274.243,99€
Operações de Tesouraria	506.032,38€
Documentos	522.823,28€

Início da reunião: 18.00 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I - Ordem do dia

Divisão de Gestão Municipal

214. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a resolução de requerer a utilidade pública, com carácter de urgência das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários a execução da obra "Fase 1 - Zona Empresarial de Alvaredo" que ficará anexa a esta ata.
A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente de Câmara apresentou o assunto explicando que efetivamente todo o processo da Zona Empresarial de Alvaredo correu de forma acelerada para possibilitar que esta semana possa ser candidatado a fundos, algo que não teria sido possível sem a colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Afirmou que aprovar o Projeto da Zona Empresarial de Alvaredo na Assembleia Municipal passada proporcionou algum tempo extra, pelo que foi possível proceder à publicação em Diário da República na quarta feira passada em simultâneo com o trabalho decisivo relativo à resolução de requerer a utilidade pública para a candidatura vingar. Foi um trabalho realizado com a Direção Geral das Autarquias Locais que até quarta-feira devia ter proferido a resposta em relação à declaração de utilidade pública dos terrenos. Como tal não foi feito hoje decidi fazer alguns contactos e apurei junto do Secretário de Estado que depois da publicação em Diário da República a Direção Geral das Autarquias Locais já não terá que proferir a resolução de declarar a utilidade pública pois a mesma deve ser feita pela Assembleia Municipal. Apenas hoje de manhã foi possível obter essa confirmação pelo que foi necessário realizar esta Reunião de Câmara extraordinária e consequentemente convocar Assembleia Municipal extraordinária. Finalmente, agradeceu a presença de todos os Vereadores.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionou se o assunto em causa já não teria sido analisado em sede de Reunião de Câmara.

O Presidente respondeu que efetivamente já tinha sido apreciado numa fase inicial, isto é quando se deliberou submeter à Direção Geral das Autarquias Locais.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constante da informação nº8583 de 21-10-2019, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a resolução de requerer a utilidade pública, com carácter de urgência das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários a execução da obra "Fase 1 - Zona Empresarial de Alvaredo".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

215. Presente para efeitos de deliberação o requerimento para realização da Assembleia Municipal Extraordinária.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o requerimento à Mesa da Assembleia de Municipal para realização de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18.40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Luz Domingos, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Batista Calçada Pombal

